DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDICÃO Nº 100 – AGO/2023

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 016 2021

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 094/2021, datado de 09.08.2021 e Primeiro Termo Aditivo datado de 05.08.2022, oriundos da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 016.2021, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e a empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - CNPJ 09.164.369/0001-04, que tem como objeto, LOCAÇÕES DE SOFTWARE, compreendendo: SISTEMA DE TRIBUTOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO e SISTEMA DE TESOURARIA, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR INICIAL CONTRATADO - 12 meses: R\$ 27.000,00. VALOR ADITIVADO - 1º ADITIVO - 12 meses - R\$ 27.000,00. VALOR ADITIVADO - 2º ADITIVO - 12 meses - R\$ 27.000.00. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 81.000,00 - (Oitenta e um mil reais). JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 08.08.2023. DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO: 09.08.2024. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – (*PRIMEIRO DE VALOR*) REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 17.2021

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a celebração de primeiro reequilíbrio econômico financeiro ao valor constante do TERMO DE CONTRATO de nº 95.2021, datado de 09.08.2021, oriundo da Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 17.2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - CNPJ nº 08.781.791/0001-46 e a empresa JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEI, CNPJ nº 31.005.763/0001-59, que tem como objeto, a execução dos Serviços Técnicos de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme constam do contrato inicial firmado entre as partes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI. CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEL - Elevar o valor unitário mensal de R\$ 2.000.00 (Dois mil reais) para R\$ 2.286,60 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), sendo acrescido o valor de R\$ 286.60 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a variação apontada de 14.33%, (PLATAFORMA IPCA-IBGE), devendo ser o novo valor aplicado a partir de 10 de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços e o reequilíbrio solicitado ser considerado compatível com o praticado no mercado local e regional e Cláusula Quarta do Contrato 95.2021.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02.08.2023.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.2021.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 095/2021, datado de 09.08.2021 e Primeiro Termo Aditivo datado de 05.08.2022, oriundos da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 017.2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** e a empresa **JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEI** – CNPJ 31.005.763/0001-59, que tem como objeto, a prestação de serviços Técnicos especializados junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 24.000,00 - Vinte e quatro mil reais. VALOR ADITIVADO – 1º aditivo: R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais. Valor aditivado 3º aditivo: 27.439,20 – Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 75.439,20 - (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado atualizado conforme 2º termo aditivo celebrado entre as partes. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO** ADITIVO: 08.08.2023. DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITIVO: <u>09.08.2024</u>. OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 100 – AGO/2023 CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023